

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 018/2024 – Inexigibilidade nº 014/2024 e Parecer Jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando à contratação da Senhora **SUZIMARA LARA MORAIS DE ANDRADE**, objetivando a locação de Imóvel para esta Administração, o qual está localizado na Rua dos Viegas, nº 29, Centro em São Tiago, para instalação e funcionamento de Delegacia de Polícia Civil em São Tiago-MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, no valor mensal de **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão a interessada, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São Tiago-MG, 30 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE NONATO ALMEIDA VIVAS

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de acordo com
Emenda nº 01/11 de 4 de julho de 2011 à Lei Orgânica do Município.